



ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 22.169.716/0001-50

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 24 de agosto de 2023, às 10hs00min, na sede da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., situada na Rua Alves Guimarães, 1212 - Pinheiros, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Administradora”) realizada Assembleia Geral Extraordinária de cotistas (“AGE”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a comprovação de convocação prévia, em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo **ALIANZA REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 22.169.716/0001-50 (“Fundo”).

MESA: Presidente: Bruno Silva; e Secretária: Diego Zuza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a Amortização Parcial de cotas do Fundo (“Amortização Parcial”).

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer ressalvas e restrições, por unanimidade, decidiram, aprovar, a Amortização Parcial de cotas do Fundo, nos seguintes termos:

A amortização parcial de cotas do Fundo, equivalente ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) brutos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, mediante disponibilidade de caixa do Fundo, com data-base 25 de agosto de 2023, os quais serão creditados ao cotista em **31 de agosto de 2023**.

Os cotistas estão cientes e de acordo que, somente após apuradas as despesas fixas mensais do Fundo será efetivada a amortização acima mencionada e em caso de insuficiência de recursos para o pagamento dos valores na data deliberada, a amortização correspondente será automaticamente cancelada, sem necessidade de nova deliberação nesse sentido.

A Administradora fica desde já autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas nos termos aprovado.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam a Administradora do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém quis fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos representantes, conforme lista de presenças arquivada pelo Administrador.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Bruno Silva
0E9F9A97E759496...

Bruno Silva
Presidente

DocuSigned by:
Diego Zuza Vieira
40F970D3AECA41C...

Diego Zuza
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora